



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0629/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para realização e conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Materiais Bibliográficos da UFSS do *Campus* Erechim, referente ao ano 2016, instituída pela portaria nº 0289/GR/UFSS/2017, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

